



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 307, de 09 de junho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Assessoria Especial de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - AAPA, conforme consta no Processo nº. 072.11072.2019.0013075-25,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº. 0301/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 02/06/2021, no tocante à denominação do Órgão, conforme abaixo:

- onde se lê: “... Conselho Deliberativo da Residência Universitária da Uesb...”;

- **leia-se: “... Coordenação Executiva da Residência Universitária da Uesb...”**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/06/2021, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 0301/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR